



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SAV SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tenente Lira, 683, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0001-76, neste ato representado por seu representante Sra. **ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua Partenon, 41, Bairro São Luiz Gonzaga, inscrita no CPF/MF sob nº 030.269.000-01, portadora da cédula de identidade civil nº 1092178563, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2022, Processo Licitatório nº 142/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 141/2022, datado de 01 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima (*da vigência do contrato*), prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 01 de agosto de 2024, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA**  
**SAV SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_  
CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87